



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 61/XIV/2ª

Orçamento do Estado para 2021

Propostas de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

104	Transferência de verbas, do Ministério das Finanças, no montante de €22 000 000, para os Laboratórios do Estado, com vista ao suprimento da carência de trabalhadores e à atualização de meios materiais.
-----	---

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Ana Mesquita, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português entende os Laboratórios do Estado como instrumentos fundamentais para a soberania nacional, não só na Ciência, mas como em todas as áreas em que estes laboratórios prestam serviços e desenvolvem atividade científica, desde a produção industrial, à agricultura, passando pela saúde pública e ambiente. Por isso mesmo, é particularmente preocupante o rumo que tem vindo a ser imposto a estas instituições por sucessivos governos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Por um lado, o subfinanciamento crónico e gritante, a política de contenção nos recursos materiais e na contratação e regularização dos vínculos precários de muitos trabalhadores; por outro lado, a indefinição e a ausência de uma estratégia. Ambos são elementos perturbadores do funcionamento dos laboratórios de estado e da vida dos seus trabalhadores, o que em nada beneficia a valiosa atividade que é desenvolvida nestas instituições e que é crucial para o desenvolvimento do país.

Assim, o PCP apresenta uma proposta de reforço do financiamento dos Laboratórios do Estado para combater a carência de trabalhadores e à atualização dos meios materiais, tendo em conta a evolução da despesa da década no total e na componente de pessoal, bem como as necessárias atualizações de que os laboratórios carecem.